



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Proj. Lei nº 13/2.012 – Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza a aquisição de imóvel no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel; nos termos do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 5.451 de 28 de setembro de 2010, com a finalidade de oferecer condições favoráveis para que novos empreendimentos sejam instalados, ampliados ou recolocados no Município, no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, a seguir descrito.

ÁREA: 128.728,00 m²

LOCAL: Rodovia Miguel Jubran – SP 333 – Km 407 + 442,80 – Assis – SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e sua Mulher

IMÓVEL: Uma área de terras, composta de parte da "Fazendinha Boa sorte", situada na Fazenda Fortuna, neste Município e Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-55A, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP 333, faixa de domínio de 50,00 metros) na divisa da área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula nº 51.525; do vértice M-55^a, segue pela referida faixa de domínio com rumo de 51°40'27" NE, na distância de 429,33 m, até o vértice M-05C, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP 333, faixa de domínio de 50 metros); deste segue confrontando com a propriedade de: 1) Rogério Cabianca Ferezin, sua mulher, Sandra Cristina Andrade Ferezin, 2) Paulo Roberto Martins Pozo, sua mulher Claudia Pinhata Viana Martins e Rogério Cabianca Ferezin – Matrícula nº 52.599, com rumo 41°43'21" SE, em 300,36 m, até o vértice M-05B; deste, segue confrontando com a área remanescente da "Fazendinha Boa Sorte", de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula nº 51.225, com os seguintes rumos e distâncias: 51°40'27" SW em 429,33 m, até o vértice M-55B; 41°43'21" NW, em 300,36 m até o vértice M-55^a, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.624, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.012.

área de 128.728 m²; originária da Matrícula nº 51.525, tudo de acordo com o memorial descritivo e desenho 6.079, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito de Assis


MOYSES JUBRAN

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2012.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Centro de Desenvolvimento de Assis

ÁREA: 128.728,00 m²

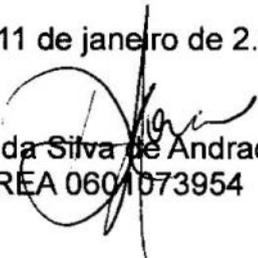
LOCAL: Rodovia Miguel Jubran SP-333, Km 407 + 442,80 – Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e sua mulher

IMÓVEL:

UMA ÁREA DE TERRAS, composta de parte da “Fazendinha Boa Sorte”, situada na FAZENDA FORTUNA, neste Município e Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-55A, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros) na divisa da área remanescente da “Fazendinha Boa Sorte”, de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula n.º 51.525; do vértice M-55A, segue pela referida faixa de domínio com rumo de 51°40'27" NE, na distância de 429,33 m, até o vértice M-05C, localizado na faixa de domínio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem (Rodovia SP-333, faixa de domínio de 50,00 metros); deste segue confrontando com a propriedade de: 1) Rogério Cbianca Ferezin, sua mulher, Sandra Cristina Andrade Ferezin 2). Paulo Roberto Martins Pozo, sua mulher, Cláudia Pinhata Viana Martins e Rogério Cbianca Ferezin – Matrícula n.º 52.599, com rumo 41°43'21" SE, em 300,36 m, até o vértice M-05B; deste segue confrontando com a área remanescente da “Fazendinha Boa Sorte”, de propriedade de Darci Rocha e sua mulher Mariana de Oliveira Rocha – Matrícula n.º 51.525, com os seguintes rumos e distâncias: 51°40'27" SW, em 429,33 m, até o vértice M-55B; 41°43'21" NW, em 300,36 m até o vértice M-55A, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de **128.728,00 m²**; originária da Matrícula n.º 51.525”. Tudo de acordo com o desenho 6.079, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 11 de janeiro de 2.012


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Assunto:** Área a ser declarada de utilidade pública
- 2. Croqui:** 6.079
- 3. Data Base:** Janeiro / 12
- 4. Proprietário:** DARCI ROCHA E SUA MULHER
- 5. Local:** Rodovia Miguel Jubran SP-333, km 407 + 442,8 - Assis - SP
- 6. Dimensões:**
- 6.1. Área (A) =** $128.728,00 \text{ m}^2 = 12,8728 \text{ ha}$

7. Valor da área de terras:

7.1. Considerações:

Trata-se de área de terras com formato irregular, topografia em desnível, solo arenoso, sendo que de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na dentro da Zona de influencia da rodovia e de acordo com a planta de situação localiza-se na região da Água da Fortuna, com acesso principal pela Rodovia Miguel Jubran – SP 333.

7.2. Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- os valores verificados para glebas situadas na região da Água da Fortuna, de acordo com a tabela de valores fixados em pauta (VP), anexa ao Decreto Municipal nº. 2.230 de 13 de Março de 1991, igual a 54,9070 UFMs por hectare;



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

- o valor da unidade fiscal do município no exercício de 2012 (UFM/2012) igual a R\$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos);

8. Calculo do valor da Área (Va):

$$Va = VP \times \text{área da gleba em ha} \times UFM / 2.012$$

$$Va = 54,9070 \times 12,8728 \times 66,12 =$$

$$Va = 706,81 \times 66,12$$

$$Va = 46.734,28$$

A presente avaliação importou em R\$ 46.734,28 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)


Eng.º Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano